



Autor: Gerencia de Acesso À Informação

Publicado: 10/08/2022 às 16:15.

Local: [Decretos](#)

Decreto Municipal Nº 079, de 10 de Agosto de 2022

“Dispõe sobre a nomeação da Diretoria do Conselho Municipal do idoso e dá outras providências.

JADILSON ALVES DE SOUZA, Prefeito do Município de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 079 de 05 de agosto 2022, que “Dispõe sobre nomeação de membros do **Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.**”

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a nova diretoria do **Conselho Municipal do Idoso – CMI**, com vigência até março de 2023, composta pelos seguintes membros:

Diretoria do Conselho:

Presidente: Antônia Lourdes Locatt oliveira

Vice Presidente: Maria José Pereira de Oliveira

1º Secretária: Maura Célia de Andrade Barbosa

2º Secretário: Rogério Coimbra

Secretária Executivo do Conselho: Elisabete Borges da Silva – Portaria Municipal nº 183/2022.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, 10 de agosto de 2022.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/decretos/9866-decreto-municipal-n-079-de-10-de-agosto-de-2022>